

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL****PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**  
Procurador-Geral da República**HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO**  
Vice-Procurador-Geral da República**ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA**  
Vice-Procurador-Geral Eleitoral**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**  
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3105-5100  
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Atos do Vice-Procurador-Geral da República .....	1
Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise .....	2
Secretaria-Geral.....	2
Secretaria de Administração.....	3
Secretaria de Gestão de Pessoas .....	4
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde .....	4
Procuradoria Regional da República da 1ª Região .....	5
Procuradoria Regional da República da 2ª Região .....	6
Procuradoria Regional da República da 3ª Região .....	7
Procuradoria Regional da República da 4ª Região .....	8
Procuradoria Regional da República da 6ª Região .....	8
Procuradoria da República no Estado do Amazonas .....	9
Procuradoria da República no Estado da Bahia.....	10
Procuradoria da República no Estado do Ceará.....	12
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo .....	13
Procuradoria da República no Estado de Goiás .....	14
Procuradoria da República no Estado do Maranhão.....	15
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso .....	20
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul .....	20
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais .....	21
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	22
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco .....	22
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro .....	23
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul .....	24
Expediente.....	26

**ATOS DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA PGR/MPF Nº 104, DE 5 DE MARÇO DE 2026.**

Designa os integrantes da Comissão de Projetos de Especial Interesse da Administração para o biênio 2026–2027.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no art. 80 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.009068/2020-51, resolve:

Art. 1º Ficam designados para integrar a Comissão de Projetos de Especial Interesse da Administração, no biênio 2026–2027, os seguintes membros e servidores:

I - indicados pelo Procurador-Geral da República:

a) CARLOS FERNANDO MAZZOCO, Procurador Regional da República;

b) ANA LUÍSA CHIODELLI, Procuradora Regional da República e Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional da República

da 4ª Região;

c) EUNICE ANDRADE DANTAS, Procuradora da República e Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Estado de

Sergipe;

II - indicados pela Secretária-Geral:

a) MARCOS ÂNGELO GRIMONE, Procurador da República;

b) PATRICK SALGADO MARTINS, Procurador Regional da República;

III - PATRÍCIA MIDORI TAYAMITI, Matrícula nº 13.968, como suplente da Secretária de Planejamento e Orçamento;

IV - DAVI LUCAS BOIS, Matrícula nº 27.349, como suplente do Secretário de Administração;

V - LEONARDO DA SILVA RAMOS, Matrícula nº 27.746, como suplente da Secretária de Gestão de Pessoas;

VI - GUSTAVO FONSECA GONÇALVES DE ALMEIDA, Matrícula nº 3.278, como suplente do Secretário de Tecnologia da

Informação e Comunicação.

Parágrafo único. Os integrantes indicados pela Secretária-Geral exercerão as funções de coordenador e de coordenador substituto, respectivamente.

Art. 2º A designação dos integrantes da Comissão vigorará da data de publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2027, correspondente ao biênio 2026–2027.

Art. 3º Fica revogada a Portaria PGR/MPF nº 526, de 6 de junho de 2024, publicada no DMPF-e, Caderno Administrativo, pág. 1, em 10 de junho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

## SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 10, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa servidor integrante da carreira de Analista do Ministério Público da União para fins de percepção de Gratificação de Perícia no âmbito da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise.

O SECRETÁRIO DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 61, inciso III, do Regimento Interno do Gabinete do Procurador-Geral da República, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 40, de 24 de abril de 2020, combinado com o art. 41, inciso I, do Regimento Interno da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 532, de 12 de junho de 2020, e o art. 6º, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 90, de 13 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor IVO LINS PINHO SANTOS, matrícula 28653, Analista do MPU/Perito em Engenharia Elétrica, para fins de desenvolvimento de atividade pericial e subsequente percepção de Gratificação de Perícia.

Art. 2º O servidor designado nesta Instrução de Serviço deverá observar os dispositivos da Portaria nº 90, de 13 de setembro de 2019, bem como da Instrução de Serviço nº 4, de 7 de fevereiro de 2019 e da Instrução de Serviço nº 5, de 9 de fevereiro de 2019, para fazer jus à Gratificação de Perícia.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL AZEVEDO LÔBO  
Procurador da República  
Secretário de Perícia, Pesquisa e Análise

## SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPF Nº 141, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º, XL, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00.000.007090/2023-17, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão de 3 (três) dias ao servidor Jacques Emerson Rosas da Luz, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, por inobservância dos deveres funcionais previstos no art. 116, I e III, ambos da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

PORTARIA SG/MPF Nº 240, DE 6 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, art. 6º, inciso XL, do Anexo da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal), e a Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 06/03/2026, o prazo de designação dos servidores JÉSSICA DE AQUINO ALVES FERREIRA, matrícula 30.222, MARIO MATIAS DA COSTA, matrícula 24.066, e GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula 6.822, para conduzir os trabalhos da Sindicância Acusatória com vistas a apurar os fatos narrados no Processo PGEA nº 1.00.000.001801/2024-12, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

PORTARIA SG/MPF Nº 242, DE 4 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições e conforme o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, bem como no art. 6º, inc. XL, do Anexo da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal) e Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025, e tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar PGEA nº - 1.00.000.003210/2025-61, instaurado pela Portaria SG/MPF nº 837, de 4 de setembro de 2025, publicada no DMPF-e nº 165-administrativo de 5/09/2025, pág. 2, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ELYSÂNGELA SOUSA PINHEIRO, matrícula nº 31.206, Analista do MPU/Direito, lotada na PRM-Santarém/PA, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, atuar como defensora ad hoc do acusado no processo administrativo disciplinar acima indicado, em suas eventuais ausências, podendo requerer à Comissão Processante as providências relacionadas diretamente a essa atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

## DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 286, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.026200/2019-55. ASSUNTO: Ajuda de custo e transporte. INTERESSADO: LUIZ PAULO PACIORNIK SCHULMAN, Procurador da República, matrícula nº 1580. DECISÃO: Considerando as atribuições previstas no art. 6º, inciso II, c/c parágrafo único do Regimento Interno Administrativo do MPF, no uso da competência atribuída pelo art. 3º, inciso XXI, da Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025, e de acordo com a Informação nº 2234/2026 (PGR-00078124/2026) da Secretaria de Gestão de Pessoas, em consonância com a Portaria PGR/MPU nº 921, de 18/12/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pelo deslocamento da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu/PR para a Procuradoria-Geral da República, decorrente da designação impressa na Portaria PGR nº 6, de 19 de janeiro de 2026, calculado com base no subsídio percebido pelo membro no mês em que ocorrer o deslocamento para a nova sede, mais indenização por despesas com transporte pessoal, além de indenização por despesas com transporte de mobiliário/bagagem, de acordo com o valor consignado na documentação comprobatória da respectiva despesa, observado o limite de 25% do valor do subsídio do membro, condicionadas à comprovação do deslocamento e da efetiva despesa com a realização da mudança de domicílio, bem como observada a disponibilidade orçamentária e financeira. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025

## DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 287, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.009426/2023-78. ASSUNTO: Ajuda de custo e transporte. INTERESSADA: Thais Medeiros Da Costa, Procuradora da República, matrícula nº 1680. DECISÃO: Considerando as atribuições previstas no art. 6º, inciso II, c/c parágrafo único do Regimento Interno Administrativo do MPF, no uso da competência atribuída pelo art. 3º, inciso XXI, da Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025, e de acordo com a Informação nº 2236/2026 (PGR-00078805/2026) da Secretaria de Gestão de Pessoas, em consonância com a Portaria PGR/MPU nº 921, de 18/12/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pelo deslocamento da Procuradoria da República no Município de Santarém/PA para a Procuradoria-Geral da República, decorrente da designação impressa na Portaria PGR nº 8, de 23 de janeiro de 2026, calculado com base no subsídio percebido pelo membro no mês em que ocorrer o deslocamento para a nova sede, mais indenização por despesas com transporte pessoal, além de indenização por despesas com transporte de mobiliário/bagagem, de acordo com o valor consignado na documentação comprobatória da respectiva despesa, observado o limite de 25% do valor do subsídio do membro, condicionadas à comprovação do deslocamento e da efetiva despesa com a realização da mudança de domicílio, bem como observada a disponibilidade orçamentária e financeira. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025.

## DESPACHO DECISÓRIO SG/MPF Nº 296, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.005842/2025-69. ASSUNTO: Pensão Civil. INTERESSADO: Lucas Araújo Bueno Barbosa. No uso da competência delegada pelo Artigo 3º, inciso XII, da Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025, e de acordo com a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00069351/2026, INDEFIRO o pedido de benefício pensional requerido pelo interessado, na condição de filho maior inválido do ex-servidor Marcelo Augusto Bueno Barbosa, matrícula 4194, por não se enquadrar no rol de beneficiários dispostos no artigo 16, inciso I, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, nos termos da Ata de Conclusão da Junta Médica nº 102, de 09/02/2026. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF Nº 625, de 11 de Julho de 2025

## DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 300, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.001917/2026-13. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADA: DENYSE ALMEIDA DE BARROS, matrícula nº 6128, ANALISTA DO MPU/DIREITO. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025, de acordo com o contido na Informação nº 2349/2026 - PGR-00082720/2026, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 10 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência à requerente, a contar de 06/03/2023, sem o cômputo de Licença-Prêmio, com fundamento no §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO  
Secretário Executivo  
Portaria SG/MPF Nº 625, de 11 de Julho de 2025.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA SA/MPF Nº 48, DE 6 DE MARÇO DE 2026.

## Designação de Fiscais de Instrumento Negocial

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: CARLOS CESAR RIBEIRO, matrícula 2467.

Fiscal Administrativo Substituto: NORMA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 9828.

Fiscal Técnico: CARLOS CESAR RIBEIRO, matrícula 2467.

Fiscal Técnico Substituto: NORMA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 9828.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 01/2026.

Empresa: DFTEK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - inscrita no CNPJ: 11.182.835/0001-26.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva (quadrimestral) e corretiva (sob demanda) em equipamentos de reprografia, incluindo substituição de peças, componentes, software, placa eletrônica e acessórios, mediante pagamento eventual, para atendimento das demandas da PGR e seus anexos.

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO LONGO MENEZES

### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 291, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.001784/2026-85. ASSUNTO: Ajuda de Custo. INTERESSADA: JÚLIA DANTAS SAAVEDRA, Servidora sem vínculo, matrícula nº 34454-1. DECISÃO: Considerando o disposto no artigo 1º, I, f, da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e tendo em vista o disposto no artigo 53 e seguintes da Lei nº 8.112/1990, na Portaria PGR/MPU nº 49/2016, e na Informação 2249/SGP - PGR-00079403/2026, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo correspondente a uma remuneração do cargo em comissão, CC-5, com base no mês de fevereiro/2026, bem como a indenização por despesas com transporte pessoal para si, em razão da nomeação para exercer cargo em comissão de Assessora Nível V, CC-5, com lotação na Procuradoria Geral da República, que resultou na alteração de seu domicílio, do Rio de Janeiro/RJ para Brasília/DF, conforme Portaria SG/MPF nº 56, de 21/01/2026, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 33, de 19/02/2026; condicionando os pagamentos à comprovação do deslocamento; observada a disponibilidade orçamentária e financeira. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LEONARDO DA SILVA RAMOS  
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 293, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.008745/2024-47. ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares. INTERESSADO: TIAGO DE LIMA MARTINS, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 23294-7. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e nos termos do artigo 91 da Lei nº 8.112/1990 e da Informação nº 2255/2026 - PGR-00079812/2026, INTERROMPO, a contar de 13/03/2026, a licença para tratar de interesse particular concedida ao interessado no período de 06/01/2025 a 06/01/2027, sem remuneração, por meio do Despacho SG nº 2374, de 11/11/2024, publicado no DMPFe nº 217, de 14/11/2024. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LEONARDO DA SILVA RAMOS  
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

### SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO Nº 6, DE 6 DE MARÇO DE 2026.

Retificar licença médica de CANDICE ALEXANDRA DUARTE SOBREIRA NUNES, matrícula nº 18149, publicada no DMPF-e nº 36, em 25/02/2026

Onde se lê 19/02/2025 a 19/02/2025, leia-se 19/02/2026 a 19/02/2026

RETIFICAÇÃO Nº 7, DE 6 DE MARÇO DE 2026.

Retificar licença médica de MARCUS VINICIUS SALES ORCADES, matrícula nº 28175, publicada no DMPF-e nº 23 em 04/02/2026.

Onde se lê 04/08/205 a 01/11/2025, leia-se 04/08/2025 a 15/10/2025.

Excluir licença médica de MARCUS VINICIUS SALES ORCADES, matrícula nº 28175, referente ao período de 14/11/2025 a 12/01/2026, publicada no DMPF-e nº 229 em 10/12/2025.

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

PORTARIA PRR1 Nº 32, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela PORTARIA PGR/MPF Nº 996, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, e pelo inciso VI do artigo 26 do Regimento Interno Administrativo da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, aprovado pela Portaria PRR1 nº 152, de 17 de setembro de 2019, e o que consta da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDNALDO TERTO DOS SANTOS, matrícula MPF nº 2818, ocupante do cargo efetivo de Técnico do MPU/Administração, para a função de confiança de Chefe Substituto, FC-2, da Seção de Manutenção de Serviços Gerais - SEMSG/PRR1ª

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 5, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

Altera o cronograma de assentos das Sessões junto ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região para o 1º semestre de 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela PORTARIA PGR/MPF Nº 996, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, e nos termos da Portaria PRR1 nº 115, de 12 de novembro de 2012, que dispõe sobre os critérios de distribuição de assentos nos órgãos fracionários do TRF1 entre os Procuradores Regionais da República da 1ª Região, e

Considerando que a 3ª Turma designou uma nova sessão no dia 18 de março de 2026;

Considerando que algumas sessões da 4ª seção serão realizadas na mesma data de outras turmas;

Resolve:

Art. 1º Alterar o anexo da INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 21, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025, que fixa os assentos das sessões junto ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para o 1º semestre de 2026, bem como da INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 03, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026, que alterou o cronograma de assentos.

Art. 2º Ressalvadas as alterações promovidas por este ato, permanecem em vigor as demais disposições da INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 21, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025 e alterações.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da assinatura.

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI

ANEXO DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PRR1 Nº 05/2026  
CRONOGRAMA DE ASSENTOS DAS SESSÕES – 1º SEMESTRE/2026

## SITUAÇÃO ANTERIOR

4ª Seção				
Mês	Data	Procurador(a)	h	Instrução de Serviço
Março	18/03/2026	Vladimir Barros Aras	14h	21/2025
Abril	29/04/2026	Eliana Pires Rocha	14h	03/2026
Maio	27/05/2026	Luiz Francisco Fernandes de Souza	14h	21/2025
Junho	24/06/2026	Fernanda Teixeira Souza Domingos	14h	21/2025

7ª Turma				
Mês	Data	Procurador(a)	h	Instrução de Serviço
Abril	29/04/2026	Guilherme Zanina Schelb	14h	21/2025

8ª Turma				
Mês	Data	Procurador(a)	h	Instrução de Serviço
Maio	27/05/2026	Carlos Henrique Martins Lima	14	03/2026

13ª Turma				
Mês	Data	Procurador(a)	h	Instrução de Serviço
Junho	18/03/2026	Claudio Drewes José de Siqueira	14h	21/2025
	24/06/2026	Marlon Alberto Weichert	14h	03/2026

## SITUAÇÃO NOVA

3ª Turma			
Mês	Data	Procurador(a)	h
Março	18/03/2026	Vladimir Barros Aras	14h

4ª Seção			
Mês	Data	Procurador(a)	h
Março	18/03/2026	Claudio Drewes José de Siqueira	14h

13ª Turma (Ampliada)			
Mês	Data	Procurador(a)	h
Março	18/03/2026	Claudio Drewes José de Siqueira	14h

4ª Seção			
Mês	Data	Procurador(a)	h
Abril	29/04/2026	Eliana Pires Rocha	14h

7ª Turma (Ampliada)			
Mês	Data	Procurador(a)	h
Abril	29/04/2026	Eliana Pires Rocha	14h

4ª Seção			
Mês	Data	Procurador(a)	h
Maió	27/05/2026	Carlos Henrique Martins Lima	14h

8ª Turma (Ampliada)			
Mês	Data	Procurador(a)	h
Maió	27/05/202	Carlos Henrique Martins Lima	14h

4ª Seção			
Mês	Data	Procurador(a)	h
Junho	24/06/2026	Marlon Alberto Weichert	14h

13ª Turma (Ampliada)			
Mês	Data	Procurador(a)	h
Junho	24/06/2026	Marlon Alberto Weichert	14h

EXTRATO DE DESPACHO.

## LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA Auristela Oliveira Reis, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Auristela Oliveira Reis	540	PRR1ª REGIÃO	11/09/1989 a 09/09/1994	17/04/2026 a 17/04/2026	26/02/2026

JOSE ROBALINHO CAVALCANTI  
Procurador Regional da República  
Procurador-Chefe Regional

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

PORTARIA PRR2-ADM Nº 37, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

Designa servidor como substituto por período de função de confiança da Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do

Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 996, de 24 de novembro de 2023, e considerando ainda o teor do MEMORANDO 171/2026 DISEGOT/PRR2ª - PRR2ª-00004997/2026, RESOLVE:

Art 1º Designar o servidor ALEXANDRE DOS SANTOS LUNA, matrícula 22107, Técnico do MPU/Polícia Institucional, para substituir, no período de 05/03/2026 a 09/03/2026, a função de confiança de Chefe do Núcleo de Transporte - NUTRAN, código FC3, da Procuradoria Regional da República da 2ª Região, por motivo de usufruto de folgas por serviços eleitorais do titular da chefia e férias do substituto eventual.

LEONARDO CARDOSO DE FREITAS

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 43, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

Altera a Portaria PRR 3ª Região nº 35/2026, a qual alterou os anexos III e IV da Portaria PRR3 nº 35/2023, que consolida as designações de membros para os cargos comuns, especiais e de administração da PRR3.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 33, incisos II e V, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015 e pela Portaria PGR nº 996, de 24 de novembro de 2023; considerando as promoções ocorridas pelas Portarias PGR/MPF nº 788, 789 e 791, ambas de 28 de novembro de 2025; considerando a fixação do período de trânsito dos membros removidos para a Procuradoria Regional da República da 3ª Região pela Portaria PGR/MPF nº 44, de 02 de fevereiro de 2026 e pela Portaria PGR/MPF nº 78, de 19 de fevereiro de 2026; e considerando as remoções ocorridas na PRR/3ª, consolidadas no Ofício circular PRR/3ª Região nº 04/2026, Ofício circular PRR/3ª Região nº 10/2026, Ofício circular PRR/3ª Região nº 14 e Ofício circular PRR/3ª Região nº 17 resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º, da Portaria 35, de 18 de fevereiro de 2026, para estabelecer que o cronograma das remoções passe a vigorar da seguinte forma:

I - 13º, 33º e 42º cargos em 18 de fevereiro de 2026;

II - 5º, 6º e 56º cargos em 05 de março de 2026;

III - 08º e 39º cargos em 18 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência aos Exmos. Procuradores Regionais da República da 3ª Região, à Secretaria Regional, à Subsecretaria Jurídica e de Documentação, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta unidade ministerial e ao Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Publique-se.

CRISTINA MARELIM VIANNA  
Procuradora-Chefe Regional

PORTARIA Nº 46, DE 4 DE MARÇO DE 2026.

Constitui Comissão Especial responsável pelo inventário do acervo bibliográfico da Biblioteca Polo da 3ª Região

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos da Instrução Normativa SG/MPF nº 9, de 11 de junho de 2019 e conforme motivos expostos no PGEA nº 1.03.000.000127/2026-17, comporem a Comissão Especial para realização de inventário no acervo bibliográfico da Biblioteca Polo da 3ª Região:

I - Presidente: FABIO ROBERTO BARBOSA DE ANDRADE, matrícula nº 26802-0, Técnico do MPU/Administração;

II - Vice-Presidente: FERNANDO ROSSATO DE ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 26931, Analista do MPU/Gestão Pública;

III - Membros: CLAUDIO JOSE LAWAND, matrícula nº 12059-6, Técnico do MPU/Administração; CLAUDIA AHN, matrícula nº 4223-4, Técnica do MPU/Administração; CLAUDIA DE OLIVEIRA FRACAROLLI, matrícula nº 6285-5, Técnica do MPU/Administração; IAN CLEITON DORGIVAL DA SILVA, matrícula nº 32072-2, Técnico do MPU/Administração; JORGE OSNI KULCSAR, matrícula nº 17990-6, Técnico do MPU/Polícia Institucional.

Art. 2º O Presidente da comissão será substituído pelo Vice em eventuais impedimentos.

Art. 3º A lista dos itens do acervo da Biblioteca Polo da 3ª Região encontra-se disponível no PGEA nº 1.03.000.000127/2026-17.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar seu relatório no prazo de 60 (sessenta) dias mencionando o estado de conservação do bem objeto de desfazimento.

Art. 5º Os integrantes da comissão farão jus à seguinte pontuação no Programa Motivação do Ministério Público Federal:

I - Presidente: 36 (trinta e seis) pontos;

II - Vice-presidente: 24 (vinte e quatro) pontos;

III - Demais integrantes: 12 (doze) pontos.

§1º A concessão dos pontos será condicionada à efetiva participação do servidor nos trabalhos desenvolvidos.

§2º A solicitação de pontos apresentada pelo Presidente será analisada pela Secretaria Regional.

§3º As demais solicitações de pontos apresentadas serão analisadas pelo Presidente da comissão.

Art. 6º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência. Publique-se.

CRISTINA MARELIM VIANNA

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

EDITAL DE ELEIÇÃO DE 6 DE MARÇO DE 2026.

## PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO - TITULAR E SUBSTITUTO

A Comissão Eleitoral e Apuradora, atendendo ao quanto determinado pelo art 55 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e pela Portaria PRR4 nº 35, de 07 de fevereiro de 2013, torna público o presente Edital de convocação de eleição para a escolha do Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, titular e substituto, para o biênio 2026/2028.

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Comissão Eleitoral e Apuradora é composta pelos Procuradores Regionais da República lotados na Procuradoria Regional da República da 4ª Região Flávio Augusto de Andrade Strapason, Antônio Carlos Welter e Ipojucan Corvello Borba, sendo presidida pelo primeiro, conforme designado na Portaria PRR4 nº 48, de 05 de março de 2026.

## 2. PROCEDIMENTO ELEITORAL

2.1. Poderão concorrer à eleição os Procuradores Regionais da República lotados e em exercício na PRR4, conforme disposto no art. 3º da Portaria PRR4 nº 35/2013, tendo direito a votar todos os Procuradores lotados na Unidade.

2.2. A inscrição dos candidatos dar-se-á por chapa, composta por titular e substituto, mediante requerimento subscrito pelos seus integrantes e dirigido à Comissão Eleitoral, a partir do dia 09/03/2026 (segunda-feira) até as 18 horas do dia 12/03/2026 (quinta-feira), sendo imediatamente divulgada pelo endereço eletrônico prr4-procuradores@mpf.mp.br.

2.3. A votação, por voto secreto, ocorrerá no dia 17/03/2026 (terça-feira), das 11 às 17 horas, vedado o voto por procuração.

2.4. A votação será eletrônica, por meio de sistema informatizado gerido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e da Comunicação/PGR, podendo ser acessado por meio de navegadores web instalados em computador com acesso à internet.

2.5. Previamente à votação, serão encaminhados aos e-mails funcionais dos membros votantes o link de acesso ao sistema, a senha específica para a votação e as demais informações necessárias para a realização do procedimento de votação.

2.6. No dia da votação, se atendidos os requisitos técnicos para o acesso ao sistema de votação, mas constatada a impossibilidade de acesso, o fato deverá ser imediatamente comunicado à Comissão Eleitoral, por meio do endereço prr4-gpc@mpf.mp.br, para a análise e eventual manifestação quanto à possibilidade de registro do voto por e-mail.

2.7. Havendo mais de uma chapa concorrente, será considerada vitoriosa aquela que obtiver a maioria dos votos válidos.

2.8. Após apuração dos votos, o resultado será divulgado pelo endereço prr4-procuradores@mpf.mp.br.

2.9. Os requerimentos e as impugnações serão dirigidos ao Presidente da Comissão Eleitoral, que decidirá conjuntamente com os demais integrantes.

2.10. Findo o processo eleitoral, o resultado será encaminhado ao Procurador-Geral da República.

Publique-se. Divulgue-se.

FLÁVIO AUGUSTO DE ANDRADE STRAPASON  
Procurador Regional da República  
Presidente da Comissão Eleitoral

ANTÔNIO CARLOS WELTER  
Procurador Regional da República  
Membro da Comissão Eleitoral

IPOJUCAN CORVELLO BORBA  
Procurador Regional da República  
Membro da Comissão Eleitoral

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 4 DE MARÇO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO, no exercício das atribuições previstas no art. 33, incisos I, II e VIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382/2015, de 5 de maio, determina:

Alocar os seguintes servidores, a partir do dia 9 de março de 2026:

I. Juliana Timponi Franca Schmidt, matrícula nº 32610, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, no gabinete do Procurador-Chefe Regional;

II. Paula Almeida Mitre, matrícula nº 20605, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, no gabinete do Dr. Eduardo Morato Fonseca, titular do 9º Ofício Cível;

III. Pedro Roland Arcuri, matrícula nº 27067, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, no gabinete do Dr. Rodrigo Leite Prado, titular do 18º Ofício Criminal.

PATRICK SALGADO MARTINS

## RETIFICAÇÃO DE 5 DE MARÇO DE 2026.

Na Portaria PRR6 nº 21, de 3 de fevereiro de 2026, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, de 4 de fevereiro de 2026, página 40, onde se lê:

ESCALA DAS SESSÕES PRESENCIAIS  
MARÇO/2026

MEMBRO	DATA	HORA	COLEGIADO
Jaqueline Ana Buffon	11/03/2026 (quarta-feira)	14h	2ª Turma

Leia-se:

ESCALA DAS SESSÕES PRESENCIAIS  
MARÇO/2026

MEMBRO	DATA	HORA	COLEGIADO
Jaqueline Ana Buffon	11/03/2026 (quarta-feira)	10h	2ª Turma

PATRICK SALGADO MARTINS  
Procurador-Chefe Regional

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS**

PORTARIA Nº 35, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

Designa Procurador da República para responder pelo 1º Ofício da PRM-Tabatinga/AM, no período que especifica.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o previsto no art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU Nº 1, de 25 de setembro de 2014;

Considerando a delegação conferida na Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016;

Considerando a hipótese de cabimento prevista no art. 26, III, do Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 1/2014;

Considerando o preceituado no art. 12 da Portaria nº 201, de 20 de outubro de 2014, alterada pela Portaria nº 103, de 5 de julho de 2016;

Considerando a seleção efetivada por intermédio do Concurso SISAM nº 809/2026 PRAM - DIVERSOS OFÍCIOS - ABR/2026 (Substituição Remota Nacional). Resolve:

I – Designar o Procurador da República abaixo nominado para responder, cumulativamente, pelo Ofício e o período especificado abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Guilherme Diego Rodrigues Leal	1687	1º Ofício PRM-TBT	Folgas de Plantão	06/04/2026 a 10/04/2026	Daniel Luis Dalberto	1459	2º Ofício da PRM-Rio Grande/RS

LUÍS EDUARDO PIMENTEL VIEIRA ARAÚJO

PORTARIA Nº 37, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

Designa Procurador da República para responder, cumulativamente, pelo 21º Ofício na PR-AM, no período especificado.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o previsto no art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU n. 1, de 25 de setembro de 2014;

Considerando a delegação conferida na Portaria PGR/MPF n. 462, de 16 de junho de 2016;

Considerando a hipótese de cabimento prevista no art. 26, III, do Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 1/2014;

Considerando o preceituado na Portaria n. 201, de 20 de outubro de 2014, alterada pela Portaria n. 103, de 5 de julho de 2016;

Considerando a seleção efetivada por intermédio do Concurso SISAM nº 891/2026 PRAM – 21º OFÍCIO E 1º OFÍCIO DA PRM DE TABATINGA – MAR/2026 (Substituição Remota Nacional). Resolve:

I – Designar, para acumulação de Ofício na PR/AM, o Procurador da República nominado conforme escala abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Leonardo Sampaio de Almeida	1488	21º OFAMOC/BSB	Licença	19/03/2026 a 26/03/2026	Anderson Danillo Pereira Lima	1552	1º Ofício PRM-Sousa/PB

LUÍS EDUARDO PIMENTEL VIEIRA ARAÚJO

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 57, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

Estabelece o plantão na Procuradoria da República na Capital e nos Municípios, no período de 30/03/2026 a 05/04/2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estatui o art. 5º da Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989 – que dispõe sobre a prisão temporária – e urgências outras, resolve:

Art. 1º Designar os membros para os plantões junto à Seção Judiciária da Bahia e Subseções Judiciárias da Bahia, obedecida a seguinte escala:

Período	30/03/2026 A 05/04/2026	Telefone
Plantão 1 (Microrregião 1): Seção Judiciária da Bahia e Subseção Judiciária de Alagoinhas. Plantão 2 (Microrregião 2): Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Campo Formoso e Paulo Afonso.	Plantonista 1- SAMIR CABUS NACHEF JUNIOR Apoio - CANDICE MARACAJA RAMOS PEDROSA	(71) 98131-2511 (71) 3617-2221
Plantão 3 (Microrregião 3): Subseções Judiciárias de Vitória da Conquista, Jequié e Guanambi. Plantão 4 (Microrregião 4): Subseções Judiciárias de Ilhéus, Itabuna, Eunápolis e Teixeira de Freitas.	Plantonista 2 - ROBERTO D'OLIVEIRA VIEIRA Apoio - (Não)	(71) 98313-3837 (71) 3617-2411
Plantão 5 ( Microrregião 5): Subseções Judiciárias de Barreiras, Bom Jesus da Lapa e Irecê.	Plantonista 3- LUDMILLA VIEIRA DE SOUZA MOTA Apoio - (Não)	(71) 98225-3371 (71) 3617-2421

Período	06/04/2026 A 12/04/2026	Telefone
Plantão 1 (Microrregião 1): Seção Judiciária da Bahia e Subseção Judiciária de Alagoinhas. Plantão 5 ( Microrregião 5): Subseções Judiciárias de Barreiras, Bom Jesus da Lapa e Irecê.	Plantonista 1- VANESSA CRISTINA G. PREVITERA VICENTE Apoio - (Não)	(71) 98131-2511 (71) 3617-2221
Plantão 2 (Microrregião 2): Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Campo Formoso e Paulo Afonso. Plantão 3 (Microrregião 3): Subseções Judiciárias de Vitória da Conquista, Jequié e Guanambi.	Plantonista 2 - ROBERT RIGOBERT LUCHT Apoio - (Não)	(71) 98313-3837 (71) 3617-2411

Plantão 4 (Microrregião 4): Subseções Judiciárias de Ilhéus, Itabuna, Eunápolis e Teixeira de Freitas.	Plantonista 4- BRUNO OLIVO DE SALES Apoio - (Não)	(71) 98225-3255 (71) 3617-2419
---	--	-----------------------------------

Período	13/04/2026 A 19/04/2026	Telefone
Plantão 1 (Microrregião 1): Seção Judiciária da Bahia e Subseção Judiciária de Alagoinhas. Plantão 2 (Microrregião 2): Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Campo Formoso e Paulo Afonso.	Plantonista 1- FLÁVIA GALVÃO ARRUTI Apoio - AMANDA SILVA BARBOSA MELLO	(71) 98131-2511 (71) 3617-2221
Plantão 3 (Microrregião 3): Subseções Judiciárias de Vitória da Conquista, Jequié e Guanambi.	Plantonista 3 - OVÍDIO AUGUSTO AMOEDO MACHADO Apoio - (Não)	(71) 98342-1780 (71) 3617-2417
Plantão 4 (Microrregião 4): Subseções Judiciárias de Ilhéus, Itabuna, Eunápolis e Teixeira de Freitas.	Plantonista 4- TIAGO MODESTO RABELO Apoio - MANOELA FEITOSA SOUZA 17 A 1 9/04/2026	(71) 98225-3255 (71) 3617-2419
Plantão 5 ( Microrregião 5): Subseções Judiciárias de Barreiras, Bom Jesus da Lapa e Irecê.	Plantonista 5- JULIANA DE AZEVEDO MORAES Apoio - SIMONE TORREÃO TELLES	(71) 98225-3371 (71) 3617-2421

Período	20/04/2026 A 26/04/2026	Telefone
Plantão 1 (Microrregião 1): Seção Judiciária da Bahia e Subseção Judiciária de Alagoinhas. Plantão 2 (Microrregião 2): Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Campo Formoso e Paulo Afonso	Plantonista 1- SAMIR CABUS NACHEF JUNIOR Apoio - CANDICE MARACAJA RAMOS PEDROSA	(71) 98131-2511 (71) 3617-2221
Plantão 3 (Microrregião 3): Subseções Judiciárias de Vitória da Conquista, Jequié e Guanambi. Plantão 4 (Microrregião 4): Subseções Judiciárias de Ilhéus, Itabuna, Eunápolis e Teixeira de Freitas. Plantão 5 ( Microrregião 5): Subseções Judiciárias de Barreiras, Bom Jesus da Lapa e Irecê.	Plantonista 3 - FÁBIO CONRADO LOULA Apoio - (Não)	(71) 98342-1780 (71) 3617-2417

Período	27/04/2026 A 03/05/2026	Telefone
Plantão 1 (Microrregião 1): Seção Judiciária da Bahia e Subseção Judiciária de Alagoinhas. Plantão 3 (Microrregião 3): Subseções Judiciárias de Vitória da Conquista, Jequié e Guanambi. Plantão 5 ( Microrregião 5): Subseções Judiciárias de Barreiras, Bom Jesus da Lapa e Irecê.	Plantonista 1- FLÁVIA GALVÃO ARRUTI Apoio - (Não)	(71) 98131-2511 (71) 3617-2221

Plantão 2 (Microrregião 2): Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Campo Formoso e Paulo Afonso. Plantão 4 (Microrregião 4): Subseções Judiciárias de Ilhéus, Itabuna, Eunápolis e Teixeira de Freitas.	Plantonista 2 - SAMIR CABUS NACHEF JUNIOR Apoio - LUCIANA ANUNCIACÃO NOBRE	(71) 98313-3837 (71) 3617-2411
--	---	-----------------------------------

Art. 2º Os plantonistas indicados no art. 1º terão atribuição relacionada aos fatos ocorridos na jurisdição da Seção Judiciária da Bahia e nas Subseções Judiciárias da Bahia, com exceção da Subseção Judiciária de Juazeiro.

Parágrafo Único. O Procurador plantonista 1 será substituído pelo plantonista 2 da mesma semana, o plantonista 2 pelo plantonista 3, e assim sucessivamente para os demais plantões (caso necessário); o último plantonista será substituído pelo plantonista 1 da escala semanal.

Art. 3º O plantão ocorrerá nos finais de semana, feriados e, em dias úteis, acompanhará o plantão da Justiça Federal, que ocorre nos períodos que antecederem ou sucederem o horário de funcionamento da Justiça Federal na Bahia, definido entre 9h e 18h, conforme Portaria SJBA-DIREF 320/2022, de 29 de setembro de 2022.

Art. 4º O plantão iniciar-se-á às 18h01min do primeiro dia do plantão e findar-se-á às 08h59min do primeiro dia do plantão subsequente.

Parágrafo Único. Nos casos em que o primeiro dia coincidir com os finais de semana ou for feriado/ponto facultativo, o plantão iniciar-se-á às 9h.

Art. 5º Os autos sujeitos ao plantão previsto nesta portaria tramitarão no Pje, conforme estabelece a Portaria Presi nº 10010993 - TRF1ª Região.

§1º De forma a garantir a celeridade e a efetividade do plantão, o peticionamento/protocolo no PJe deve ser informado por meio de correio eletrônico para o endereço PRBA-plantao@mpf.mp.br, com o número processual gerado no Pje, relativo ao auto vinculado ao respectivo acionamento do Ministério Público Federal.

§ 2º Após a respectiva manifestação nos autos do Pje, o procurador plantonista, de igual forma, manterá contato com os demais agentes do plantão – da Justiça Federal e/ou da Polícia Federal -, respondendo, inclusive, à comunicação a que se refere o parágrafo anterior, de forma a assegurar a higidez do peticionamento no sistema em face de eventuais falhas técnicas.

§3º Sempre que possível, de forma anexa à comunicação a que se referem os §§ 1º e 2º, devem ser encaminhadas às decisões, despachos, manifestações, comunicações de prisão em flagrante, pedidos de medidas urgentes, representações, documentos e petições, pertinentes ao ato praticado no plantão.

Art. 6º A remessa de mensagem eletrônica através do endereço citado no art. 5º deve ser precedida do acionamento do plantonista, por intermédio dos telefones acima divulgados, conforme Portarias Conjuntas JF/MPF/BA N.001, de 21 de novembro de 2014, e MPF/BA DPF/BA/N.001, de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 7º O membro do plantão acionado em virtude de ser feriado na subseção da justiça federal deverá destinar a demanda para a unidade polo com atribuição sob a Subseção, no caso de não ser feriado ou ponto facultativo na unidade polo.

Art. 8º A atuação imediata, em regime de plantão, nos casos de crimes cometidos em decorrência ou no contexto de ações de órgãos de segurança pública, nos termos do ofício circular n. 64/2025-7ªCCR (PGR-00255087/2025), caberá aos plantonistas semanais ordinários.

CLAYTTON RICARDO DE JESUS SANTOS

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 118, DE 6 DE MARÇO DE 2026.

Designa membros para atuarem em substituição em ofícios do MPF-Ceará.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para atuarem em substituição em ofícios da PR/CE e das PRMs vinculadas nos períodos e órgãos de execução a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Ricardo Magalhães de Mendonça	956	6º Ofício PR/CE	Folgas de plantão	30 e 31/03/2026	Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco	1078	8º Ofício PR-MA

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE  
 Procurador-Chefe da PR/CE

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 50, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

Designa membros da Comissão de Avaliação de Desempenho(CAD) da PR-ES.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, e considerando a Portaria PGR/MPU nº 131, de 26 de novembro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público Federal, lotados e em exercício nesta Procuradoria, para constituírem a Comissão de Avaliação de Desempenho(CAD) da Procuradoria da República no Espírito Santo:

Servidores	Matrícula	Cargo Efetivo
Membro-Presidente Mônica Cristina Gomes Lopes de Moraes	27133	Técnico do MPU/Administração
Membro Anderson Pozes Tiradentes	11306	Analista do MPU/Direito
Membro Anna Paula Guimarães Gaudereto	30873	Técnico do MPU/Administração
Membro suplente Zeri Adriana Savernini Hemerly	19570	Técnico do MPU/Administração
Membro suplente Renata Holtz	21668	Técnico do MPU/Administração
Eduardo Vieira de Oliveira	3675	Analista do MPU/Direito

Art.2º A Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho da PR-ES será substituída, em suas ausências e impedimentos, pelo servidor Anderson Pozes Tiradentes, matrícula 11306.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA

PORTARIA PRES Nº 58, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição no PR-ES-2º ofício.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas atribuições, considerando o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, na Portaria PRES nº 404, de 04 de dezembro de 2017, e na delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradores da República para atuarem em substituição no PR-ES-2º ofício, conforme a seguir indicado:

Ofício Substituído	Membro Substituído	Período	Motivo	Membro Substituto	Ofício do Substituto
PR-ES-2º ofício	Andrea Costa de Brito Matr. 1480	9 a 15/03/2026	Licença para tratamento de saúde	Israel Gonçalves Santos Silva Matr. 853	PR-PI-10º ofício
PR-ES-2º ofício	Andrea Costa de Brito Matr. 1480	23 a 27/03/2026	Férias	Renata Maia da Silva Albani Matr.1436	PR-15º ofício

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 5, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PRES nº 1.17.000.000666/2026-52. ASSUNTO: Licença para capacitação. INTERESSADA: ELIEDNA MATOS PINTO, matrícula nº 5177, Técnico do MPU/Administração, lotada na Procuradoria da República no Espírito Santo. DECISÃO: Tendo em vista o que consta do processo em referência, AUTORIZO a licença capacitação no período de 14/04/2026 a 04/05/2026, referente ao quinquênio aquisitivo 18/01/2021 a 16/01/2026, em conformidade com o dispositivo no artigo 87 da Lei nº 8112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao dispositivo no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA  
Procurador-Chefe

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

## EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 6, DE 6 DE MARÇO DE 2026.

O Presidente da Subcomissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental - SUB-GPAD da Procuradoria da República em Goiás, designado pela Portaria nº 68, de 15 de maio de 2025, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal - DMPF-e, de 8 de agosto de 2025, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos (PR-GO-00008223/2026), faz saber a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União - DOU e no DMPF-e, se não houver oposição, a Procuradoria da República em Goiás eliminará 210,71 (duzentos e dez inteiros e setenta e um centésimos) metros lineares dos documentos relativos a: atuação em Notícia de Fato (NF) - auto com guarda precaucional por 5 anos, do período: 1995-2018; atuação em Procedimento Preparatório (PP) - auto com objeto prescritível em prazo que não exceda a dez anos, do período: 1994-2015; atuação em Inquérito Civil (IC) - auto com objeto prescritível em prazo que não exceda a vinte anos, do período: 1995 e 1997-2003; atuação em Inquérito Civil (IC) - auto com objeto prescritível em prazo que não exceda a dez anos, do período: 2000 e 2008-2013; atuação em Notícia de Fato (NF) - auto com guarda precaucional por cinco anos, do período: 2010-2017; atuação em Procedimento Investigatório Criminal (PIC) - auto com guarda precaucional por 5 anos, do ano: 2017; atuação em Procedimento Administrativo (PA) - auto com objeto prescritível em prazo superior a três anos e que não exceda a quatro anos, do ano: 2017; atuação em Inquérito Policial (IP) - auto com objeto prescritível em prazo superior a oito anos e que não exceda a doze anos, do ano: 1996; atuação em Notícia de Fato (NF) - auto com guarda precaucional por cinco anos, do período: 1997-2008 e 2011-2017; atuação em Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE) - auto com objeto prescritível em prazo que não exceda a cinco anos, do período: 1996, 1998-2000, 2002, 2003, 2006, 2007, 2009 e 2014-2016; atuação em Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE) - auto com objeto prescritível em prazo que não exceda a dez anos, do período: 1998-2013; atuação em Inquérito Civil (IC) - auto com objeto prescritível em prazo que não exceda a dezesseis anos, do ano: 2004; atuação em Inquérito Civil (IC) - auto com objeto prescritível em prazo que não exceda a dez anos, do ano: 2013; atuação em Procedimento Administrativo (PA) - auto com objeto prescritível em prazo que não exceda a cinco anos, do período: 2015-2017; atuação em Procedimento Administrativo (PA) - auto com objeto prescritível em prazo que não exceda a dez anos, do período: 2002-2009; atuação em Procedimento Investigatório Criminal - auto com objeto prescritível em prazo superior a quatro anos e que não exceda a oito anos, do ano: 2002; atuação em Procedimento Investigatório Criminal (PIC Eleitoral) - auto com objeto prescritível em prazo que não exceda a doze anos, do período: 2002-2011; controle de assuntos rotineiros - tramitação de correspondência, expedientes de envio ou solicitação de informações da comunidade e/ou que registram relações institucionais no âmbito da atuação extrajudicial, do período: 2002-2003, 2009-2010 e 2015-2016; atuação judicial em tutela coletiva - peça secundária, do período: 1995-2018; atuação judicial na função de custos legis - peça secundária, dos anos: 1999, 2013 e 2015; atuação judicial em matéria criminal - peça secundária, do período: 1990 e 1993-2018; atuação judicial em matéria eleitoral civil - peça secundária, do período: 1999-2016; atuação judicial em matéria eleitoral criminal - peça secundária, do período: 1996, 2002-2003, 2005-2007, 2011 e 2014-2016; controle de assuntos rotineiros - expedientes de envio ou solicitação de informações que dizem respeito à atuação judicial do MPF, do período: 1994 e 1996-2017; comunicação social, relações com a imprensa - entrevistas, noticiários, reportagens, editoriais, do período: 2014-2016; comunicação social - divulgação interna, do ano: 2013; outros assuntos referentes à organização e funcionamento - informações sobre órgão, do período: 2008, 2010 e 2016-2017; recrutamento e seleção - candidatos a cargo e emprego públicos (inscrição e curriculum vitae), do ano: 2014; exames de seleção (concursos públicos) - provas e títulos, testes psicotécnicos e exames médicos, do ano: 2006; cursos (inclusive bolsas de estudo) - promovidos pela instituição, do período: 2005-2011; cursos (inclusive bolsas de estudo) - promovidos por outras instituições no Brasil, do período: 2005, 2007-2010 e 2012; estágios (inclusive bolsas de estágio) - promovidos pela instituição, do período: 1995, 2003-2004, 2006-2009, 2011-2014 e 2016-2017; estágio, controle de frequência (atestado médico, atestado de óbito, declaração expedida pela Justiça Eleitoral, atestado de doação de sangue e comprovante de comparecimento no serviço militar, júri e outros serviços obrigatórios por lei), do ano: 2009; movimentação de pessoal - lotação, remoção, transferência, permuta, concurso de remoção, do período: 2006-2011 e 2013-2014; direitos, obrigações e vantagens - abono ou provento provisório, do ano: 2011; direitos, obrigações e vantagens - descontos, imposto de renda retido na fonte (IRRF), do ano: 2008; direitos, obrigações e vantagens - férias, dos anos: 2005, 2010, 2012 e 2015; reembolso de despesas - ajuda de custo, indenização de transporte, transporte de mobiliário, do período: 2008-2009; reembolso de despesas - outros reembolsos, do período: 2009, 2011, 2013-2015; benefícios - seguros, do período: 1997-2000, 2003, 2005-2006, 2011 e 2014; outros benefícios - assistência à saúde (inclusive planos: saúde), do período: 1993, 2003-2005, 2007-2008, 2012-2013 e 2015; higiene e segurança do trabalho - refeitórios, cantinas e copas, do período: 2002, 2004-2005, 2007-2009 e 2013; higiene e segurança do trabalho - inspeções periódicas de saúde, do ano: 2015; outros assuntos referentes a pessoal - horário de expediente (inclusive escala de plantão), do período: 2014 e 2016; outros assuntos referentes a pessoal - abono parcial de frequência (atestado de comparecimento e demais casos previstos na legislação), do período: 2013-2014, 2017 e 2019; missões fora da sede, viagens a serviço no país - diárias, passagens (inclusive devolução), prestações de contas, relatórios de viagem, do período: 2005-2012; material - especificação, padronização, codificação, previsão, catálogo, identificação, classificação (inclusive amostras), do período: 2012-2013; material permanente - compra (inclusive compra por importação), do período: 1996, 1998 e 2001-2013; material permanente - aluguel, comodato, leasing, do período: 2001-2004 e 2011-2014; material permanente - empréstimo, cessão, do período: 2005-2008 e 2016; material permanente - permuta, do período: 1994, 1999, 2001, 2005-2013 e 2017; material de consumo - compra, do período: 1998 e 2002-2016; material de consumo - cessão, doação, permuta, do ano: 2008; material de consumo - confecção de impressos, do período: 2013-2015; movimentação de material - termos de responsabilidade (inclusive RMB ou RMBM), do período: 2003, 2006-2007 e 2009; movimentação de material - controle de estoque (inclusive requisição, distribuição e RMA), do período: 2005, 2012-2013 e 2018; movimentação de material (permanente e de consumo) - transporte de material, do período: 1994, 2006, 2008 e 2018; movimentação de material - autorização de saída de material, do ano: 2005; movimentação de material (permanente e de consumo) - recolhimento de material ao depósito, do ano: 2012; alienação, baixa (material permanente e de consumo) - cessão, doação, permuta, do período: 1994, 2001-2007, 2009-2010 e 2013; instalação e manutenção - requisição e contratação de serviços (inclusive licitações), do período: 2008 e 2011; instalação e manutenção - serviços executados em oficinas do órgão, do ano: 2016; bens imóveis, fornecimento e manutenção de serviços básicos - água e esgoto, do ano: 2004; bens imóveis, fornecimento e manutenção de serviços básicos - luz e força, do período: 2002, 2004, 2012 e 2014; bens imóveis - locação, arrendamento, comodato, do período: 2002, 2005-2007 e 2012-2014; bens imóveis - recuperação, restauração, do período: 2007 e 2012-2014; bens imóveis, serviços de manutenção - manutenção de elevadores, do período: 2006-2007, 2010 e 2013-2014; bens imóveis, serviços de manutenção - manutenção de ar-condicionado, dos anos: 2012 e 2014; bens imóveis, serviços de manutenção - manutenção de subestações, rede elétrica e geradores, do ano: 2007; bens imóveis, serviços de manutenção - limpeza, imunização, desinfestação (inclusive para jardins), do período: 2002, 2004-2010 e 2012-2014; veículos - compra (inclusive compra por importação), do período: 2003 e 2005-2006; veículos, aquisição - cessão, doação, permuta, transferência, do período: 2005, 2007-2008 e 2011-2012; veículos, aquisição - cadastro, licenciamento, emplacamento, tombamento, do período: 2014-2016; veículos, alienação - cessão, doação, permuta, transferência, do período: 1998, 2001-2002, 2006 e 2011; veículos - abastecimento, limpeza, manutenção, reparo, do período: 2002-2012 e 2014; veículos - controle de uso de veículos, do ano: 2011; guarda e segurança

- serviços de vigilância, do período: 2002-2008, 2012 e 2014; guarda e segurança - seguros (inclusive de veículos), do período: 1994 e 1996-2007; prevenção de incêndio - treinamento de pessoal, instalação e manutenção de extintores, inspeções periódicas, dos anos: 2010 e 2011; guarda e segurança - sinistro, do ano: 2012; outros assuntos referentes ao patrimônio - uso de dependências, do período: 2011 e 2015-2017; orçamento, programação orçamentária - previsão orçamentária, dos anos: 2014 e 2016; orçamento, programação orçamentária - quadro de detalhamento de despesa (QDD), do ano: 2016; orçamento, execução orçamentária - descentralização de recursos (distribuição orçamentária), do ano: 2013; orçamento, programação orçamentária - despesa, do período: 2001-2007 e 2009-2014; documentação e informação - publicação de matérias no Diário Oficial e de Justiça, dos anos: 2012 e 2016; documentação e informação - publicação de matérias em outros periódicos, dos anos: 2005 e 2009; produção editorial - distribuição, promoção, divulgação, dos anos: 2011, 2013 e 2016; documentação bibliográfica, aquisição - compra (inclusive assinaturas de periódicos), do período: 2003-2009 e 2011-2014; documentação bibliográfica, aquisição - doação, dos anos: 2003, 2007 e 2012; documentação arquivística, gestão de documentos e sistema de arquivos, protocolo - recepção, tramitação e expedição de documentos, do ano: 2007; documentação arquivística, gestão de documentos e sistema de arquivos - guias de remessa de processos, do ano: 2014; conservação de documentos - armazenamento, depósitos, do ano: 2005; informática - assistência técnica, do período: 2006-2007, 2012 e 2014; serviço postal, serviços de entrega expressa - nacional, do período: 2006-2007 e 2012; serviço postal - serviços de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada (malote), do ano: 2002; serviço telefônico (inclusive autorização para ligações interurbanas) e fac-símile, do período: 2006 e 2011-2014; serviço telefônico - instalação, transferência, manutenção, reparo, do período: 2001-2002, 2005-2007 e 2014; serviço telefônico - contas telefônicas, do período 2002, 2004-2008 e 2011-2014; serviços de transmissão de dados, voz e imagem, dos anos: 2009, 2012 e 2014; comunicados e informes, dos anos: 2005 e 2017; agradecimentos, convites, felicitações, pêsames, do período: 2013-2025 e 2017; tramitação de correspondência - expedientes de envio ou solicitação de informações que dizem respeito à atuação administrativa do MPF, do período: 1996 e 1998-2018.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do procedimento, mediante petição contendo a respectiva qualificação, dirigida ao Procurador-chefe da Procuradoria da República em Goiás.

ROGERIO VIEIRA MACHADO  
Presidente da SUB-GPAD

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA PR/MA Nº 20, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO - PR-MA, no uso de suas atribuições legais, conforme designação da Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora FERNANDA BARROS DE ARRUDA RIBEIRO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 28881, do encargo de substituto eventual do Chefe do Setor Jurídico, FC-1, da PRM – Imperatriz.

Art. 2º Designar, em consequência, o servidor WINDER PEREIRA NONATO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Polícia Institucional, matrícula nº 29279, para o encargo de substituto eventual do Chefe do Setor Jurídico, FC-1, da PRM – Imperatriz.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE SILVA SOARES  
Procurador-Chefe

PORTARIA SE/PRMA Nº 3, DE 4 DE MARÇO DE 2026.

Redesigna os fiscais administrativos e técnicos do contrato 2/2019

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a Lei 14133/2021 no que dispõe acerca da execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos (art. 117);
- o Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (art. 41, XVIII, d);
- a Portaria PGR/MPF 110/2015 (art. 8º, I e II, d), e
- a Portaria PGR/MPF 174/2019 (notadamente artigos 1º e 2º),

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os fiscais administrativos e técnico do contrato 2/2019

Contrato 2/2019		
Contratada	Raimundo Nonato Pessoa Santos	
Objeto contratual	Locação de imóvel situado na Rua Frederico Leda nº1731, Bairro Jardim Valéria, Bacabal (MA), objeto da matrícula nº 23.496, Registro 02, Protocolo 47062 do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Bacabal (MA).	
U.G. de Atuação	PRM/Bacabal/MA	
Fiscal Técnico	Titular	Ednardo Mariz Montenegro nº 26037
	e-mail	ednardomontenegro@mpf.mp.br
	Substituto	Neide da Silva Souza - 24850.
	e-mail	neidesouza@mpf.mp.br

Fiscal Administrativo	Titular	Neide da Silva Souza - 24850.
	e-mail	neidesouza@mpf.mp.br
	Substituto	Ednardo Mariz Montenegro nº 26037
	e-mail	ednardomontenegro@mpf.mp.br

Art. 2º No caso de sucessivo impedimento dos fiscais designados nesta portaria por servidores que exerçam função de chefia, o ateste poderá ser feito pelos seus substitutos eventuais.

§ 1º Se a designação dos fiscais nomeados nesta portaria recair sobre servidores que não exerçam função de chefia, a designação dos substitutos eventuais de que trata recairá sobre servidor por este ou pelo titular designado.

§ 2º A designação de que trata a segunda parte do § 1º deverá ser feita por indicação do fiscal indicado no ato da formalização do pedido ou pelo setor onde será suprida a necessidade.

Art. 3º Revoga-se a Portaria SE/PRMA 10, de 21 de janeiro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO ROBERTO MARTINS DE MATOS  
Secretário Estadual  
PR/MA

PORTARIA SE/PRMA Nº 4, DE 4 DE MARÇO DE 2026.

Redesigna os fiscais administrativos e técnicos do contrato 5/2024.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a Lei 14133/2021 no que dispõe acerca da execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos (art. 117);
- o Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (art. 41, XVIII, d);
- a Portaria PGR/MPF 110/2015 (art. 8º, I e II, d), e
- a Portaria PGR/MPF 174/2019 (notadamente artigos 1º e 2º),

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os fiscais administrativos e técnico do contrato 5/2024.

Contrato 5/2024.		
Contratada	APIL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	
Objeto contratual	Serviços continuados de vigilância armada para serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas dependências da Procuradoria da República no Município de Bacabal/MA, com endereço na Rua Frederico Leda, 1731-5, Jardim Valéria. .	
U.G. de Atuação	PRM/Bacabal/MA	
Fiscal Técnico	Titular	Ednardo Mariz Montenegro nº 26037
	e-mail	ednardomontenegro@mpf.mp.br
	Substituto	Neide da Silva Souza - 24850.
	e-mail	neidesouza@mpf.mp.br
Fiscal Administrativo	Titular	Neide da Silva Souza - 24850.
	e-mail	neidesouza@mpf.mp.br
	Substituto	Ednardo Mariz Montenegro nº 26037
	e-mail	ednardomontenegro@mpf.mp.br

Art. 2º No caso de sucessivo impedimento dos fiscais designados nesta portaria por servidores que exerçam função de chefia, o ateste poderá ser feito pelos seus substitutos eventuais.

§ 1º Se a designação dos fiscais nomeados nesta portaria recair sobre servidores que não exerçam função de chefia, a designação dos substitutos eventuais de que trata recairá sobre servidor por este ou pelo titular designado.

§ 2º A designação de que trata a segunda parte do § 1º deverá ser feita por indicação do fiscal indicado no ato da formalização do pedido ou pelo setor onde será suprida a necessidade.

Art. 3º Revoga-se a Portaria SE/PRMA 58, de 16 de outubro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO ROBERTO MARTINS DE MATOS  
Secretário Estadual  
PR/MA

## PORTARIA SE/PRMA Nº 5, DE 4 DE MARÇO DE 2026.

Redesigna os fiscais administrativos e técnicos do contrato 2/2025.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais

e considerando:

- a Lei 14133/2021 no que dispõe acerca da execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos (art. 117);
- o Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (art. 41, XVIII, d);
- a Portaria PGR/MPF 110/2015 (art. 8º, I e II, d), e
- a Portaria PGR/MPF 174/2019 (notadamente artigos 1º e 2º),

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os fiscais administrativos e técnico do contrato 2/2025

Contrato 2/2025		
Contratada	Maximiano Engenharia Integrada Ltda	
Objeto contratual	Serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata, mediante ressarcimento, necessários para execução dos serviços na sede da Procuradoria da República no Município de Bacabal/MA.	
U.G. de Atuação	PRM/Bacabal/MA	
Fiscal Técnico	Titular	Ednardo Mariz Montenegro nº 26037
	e-mail	ednardomontenegro@mpf.mp.br
	Substituto	Neide da Silva Souza - 24850.
	e-mail	neidesouza@mpf.mp.br
Fiscal Administrativo	Titular	Neide da Silva Souza - 24850.
	e-mail	neidesouza@mpf.mp.br
	Substituto	Ednardo Mariz Montenegro nº 26037
	e-mail	ednardomontenegro@mpf.mp.br

Art. 2º No caso de sucessivo impedimento dos fiscais designados nesta portaria por servidores que exerçam função de chefia, o ateste poderá ser feito pelos seus substitutos eventuais.

§ 1º Se a designação dos fiscais nomeados nesta portaria recair sobre servidores que não exerçam função de chefia, a designação dos substitutos eventuais de que trata recairá sobre servidor por este ou pelo titular designado.

§ 2º A designação de que trata a segunda parte do § 1º deverá ser feita por indicação do fiscal indicado no ato da formalização do pedido ou pelo setor onde será suprida a necessidade.

Art. 3º Revoga-se a Portaria SE/PRMA nº 04 de 14 de janeiro de 2025

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO ROBERTO MARTINS DE MATOS  
Secretário Estadual  
PR/MA

## PORTARIA SE/PRMA Nº 6, DE 4 DE MARÇO DE 2026.

Redesigna os fiscais administrativos e técnicos do contrato 4/2025.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais

e considerando:

- a Lei 14133/2021 no que dispõe acerca da execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos (art. 117);
- o Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (art. 41, XVIII, d);
- a Portaria PGR/MPF 110/2015 (art. 8º, I e II, d), e
- a Portaria PGR/MPF 174/2019 (notadamente artigos 1º e 2º),

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os fiscais administrativo e técnico do contrato 4/2025

Contrato 4/2025	
Contratada	Proserv Facilities Ltda
Objeto contratual	Serviços continuados de apoio administrativo e de limpeza e conservação, a serem executados na Procuradoria da República no município de Bacabal-Ma.

U.G. de Atuação	PRM/Bacabal/MA	
Fiscal Técnico	Titular	Ednardo Mariz Montenegro nº 26037
	e-mail	ednardomontenegro@mpf.mp.br
	Substituto	Neide da Silva Souza - 24850.
	e-mail	neidesouza@mpf.mp.br
Fiscal Administrativo	Titular	Neide da Silva Souza - 24850.
	e-mail	neidesouza@mpf.mp.br
	Substituto	Ednardo Mariz Montenegro nº 26037
	e-mail	ednardomontenegro@mpf.mp.br

Art. 2º No caso de sucessivo impedimento dos fiscais designados nesta portaria por servidores que exerçam função de chefia, o ateste poderá ser feito pelos seus substitutos eventuais.

§ 1º Se a designação dos fiscais nomeados nesta portaria recair sobre servidores que não exerçam função de chefia, a designação dos substitutos eventuais de que trata recairá sobre servidor por este ou pelo titular designado.

§ 2º A designação de que trata a segunda parte do § 1º deverá ser feita por indicação do fiscal indicado no ato da formalização do pedido ou pelo setor onde será suprida a necessidade.

Art. 3º Revoga-se a Portaria SE/PRMA nº 06 de 17 de janeiro de 2025

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO ROBERTO MARTINS DE MATOS  
Secretário Estadual  
PR/MA

PORTARIA SE/PRMA Nº 7, DE 4 DE MARÇO DE 2026.

Redesigna os fiscais administrativos e técnicos do contrato EQUATORIAL 3008474191.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a Lei 14133/2021 no que dispõe acerca da execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos (art. 117);
- o Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (art. 41, XVIII, d);
- a Portaria PGR/MPF 110/2015 (art. 8º, I e II, d), e
- a Portaria PGR/MPF 174/2019 (notadamente artigos 1º e 2º),

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os fiscais administrativos e técnico do contrato EQUATORIAL 3008474191

Conta Contrato 3008474191		
Contratada	EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A	
Objeto contratual	Adesão dos Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica para a sede da Procuradoria da República no Município de Bacabal/MA, com endereço na Rua Frederico Leda, 1731-5, Jardim Valéria.	
U.G. de Atuação	PRM/Bacabal/MA	
Fiscal Técnico	Titular	Ednardo Mariz Montenegro nº 26037
	e-mail	ednardomontenegro@mpf.mp.br
	Substituto	Neide da Silva Souza - 24850.
	e-mail	neidesouza@mpf.mp.br
Fiscal Administrativo	Titular	Neide da Silva Souza - 24850.
	e-mail	neidesouza@mpf.mp.br
	Substituto	Ednardo Mariz Montenegro nº 26037
	e-mail	ednardomontenegro@mpf.mp.br

Art. 2º No caso de sucessivo impedimento dos fiscais designados nesta portaria por servidores que exerçam função de chefia, o ateste poderá ser feito pelos seus substitutos eventuais.

§ 1º Se a designação dos fiscais nomeados nesta portaria recair sobre servidores que não exerçam função de chefia, a designação dos substitutos eventuais de que trata recairá sobre servidor por este ou pelo titular designado.

§ 2º A designação de que trata a segunda parte do § 1º deverá ser feita por indicação do fiscal indicado no ato da formalização do pedido ou pelo setor onde será suprida a necessidade.

Art. 3º Revoga-se a Portaria SE/PRMA nº 38 de 10 de junho de 2024

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO ROBERTO MARTINS DE MATOS  
Secretário Estadual  
PR/MA

PORTARIA SE/PRMA Nº 8, DE 4 DE MARÇO DE 2026.

Redesigna os fiscais administrativos e técnicos do contrato 2/2024

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a Lei 14133/2021 no que dispõe acerca da execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos (art. 117);
- o Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (art. 41, XVIII, d);
- a Portaria PGR/MPF 110/2015 (art. 8º, I e II, d), e
- a Portaria PGR/MPF 174/2019 (notadamente artigos 1º e 2º),

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os fiscais administrativos e técnico do contrato 2/2024

Contrato 2/2024		
Contratada	SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
Objeto contratual	Fornecimento de água tratada ao prédio constante no cadastro comercial da Procuradoria da República no Município de Bacabal, localizado na Rua Frederico Leda, nº 1731-5, Bairro Jardim Valéria, CEP 65.800-000, Bacabal/MA.	
U.G. de Atuação	PRM/Bacabal/MA	
Fiscal Técnico	Titular	Ednardo Mariz Montenegro nº 26037
	e-mail	ednardomontenegro@mpf.mp.br
	Substituto	Neide da Silva Souza - 24850.
	e-mail	neidesouza@mpf.mp.br
Fiscal Administrativo	Titular	Neide da Silva Souza - 24850.
	e-mail	neidesouza@mpf.mp.br
	Substituto	Ednardo Mariz Montenegro nº 26037
	e-mail	ednardomontenegro@mpf.mp.br

Art. 2º No caso de sucessivo impedimento dos fiscais designados nesta portaria por servidores que exerçam função de chefia, o ateste poderá ser feito pelos seus substitutos eventuais.

§ 1º Se a designação dos fiscais nomeados nesta portaria recair sobre servidores que não exerçam função de chefia, a designação dos substitutos eventuais de que trata recairá sobre servidor por este ou pelo titular designado.

§ 2º A designação de que trata a segunda parte do § 1º deverá ser feita por indicação do fiscal indicado no ato da formalização do pedido ou pelo setor onde será suprida a necessidade.

Art. 3º Revoga-se a Portaria SE/PRMA nº 23 de 30 de julho de 2025

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO ROBERTO MARTINS DE MATOS  
Secretário Estadual  
PR/MA

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

EXTRATO DE DESPACHO.

## LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADORA DA REPÚBLICA Thais Araujo Ruiz Franco, nos períodos abaixo discriminados. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Thais Araujo Ruiz Franco	1605	PR-MT	07/11/2014 a 05/11/2019	30/03/2026 a 31/03/2026	05/03/2026
Thais Araujo Ruiz Franco	1605	PR-MT	07/11/2014 a 05/11/2019	17/04/2026 a 17/04/2026	05/03/2026
Thais Araujo Ruiz Franco	1605	PR-MT	07/11/2014 a 05/11/2019	20/04/2026 a 20/04/2026	05/03/2026

RICARDO PAEL ARDENGHI  
Procurador da República  
Procurador-Chefe

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA PR/MS Nº 54, DE 6 DE MARÇO DE 2026.

Designa Membros para Substituição Cumulativa de Ofícios na Procuradoria da República no Município de Dourados/MS.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, considerando o teor do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 25 de setembro de 2014, e da Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem em substituição, conforme tabela:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
SAMARA YASSER YASSINE DALLOUL	1615	2º Ofício/ PRM/ Dourados/MS	Licença para tratamento de saúde	06 a 08/03/2026	LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO	1519	4º Ofício/ PR/MS
				09 a 15/03/2026	LEANDRO BASTOS NUNES	932	13º Ofício/ PR/BA
				16 a 22/03/2026	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO	1078	8º Ofício/ PR/MA
				23 a 29/03/2026	MARCOS SALATI	1001	Ofício Único/ PRM/JAÚ/SP

Art 2º Dê-se ciência da presente Portaria aos Exmos. Srs. Procuradores da República designados, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação/PR/MS e à Coordenadoria/PRM/DOURADOS/MS.

Art 3º Publique-se no DMPF-e.

JULIA ROSSI DE CARVALHO SPONCHIADO

PORTARIA PR/MS Nº 55, DE 6 DE MARÇO DE 2026.

Designa Membro para atuar em Regime de Itinerância Extraordinária na Procuradoria da República no Município de Dourados/MS.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e da competência delegada pela

Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, tendo em vista autorização contida no Despacho nº 36923/2025/SG, de 23 de dezembro de 2025, PGR-00501464/2025, e o Concurso SISAM nº 862/2026, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República abaixo nominados, para, com desoneração de suas atribuições, atuar em Regime de Itinerância Extraordinária, oficiando nos processos judiciais, procedimentos extrajudiciais e nas audiências do 4º Ofício da Procuradoria da República no Município de Dourados/MS, em razão de ofício sem titularidade, vago, conforme tabela:

PERÍODO	PROCURADOR(A)	MAT.	OFÍCIO
De 13 a 17/04/2026	PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES	1335	10º Ofício PR/MS
De 27 a 30/04/2026	LUIZ GUSTAVO MANTOVANI	1511	3º Ofício/ PR/MS

Art. 2º Dê-se ciência da presente Portaria aos Exmos. Srs. Procuradores da República, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/PR/MS, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação/PR/MS e à Coordenadoria da PRM/Dourados/MS.

JULIA ROSSI DE CARVALHO SPONCHIADO

PORTARIA Nº 53, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre designação dos fiscais da contratação para aquisição de copos plásticos descartáveis para atender as necessidades da PR/MS e PRMs.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria PR/MS nº 28/2023 e Art. 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382/2015, de acordo com o disposto na Portaria PR/MS nº 192/2015, na Portaria SG/MPF nº 174/2019 e no Art. 117 da Lei 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO PISTORI DE MELLO, matrícula nº 23823, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Técnico e Administrativo da contratação formalizada por meio da Nota de Empenho 2026NE000040, para aquisição de copos plásticos descartáveis biodegradáveis/oxibiodegradáveis para atender as necessidades da PR/MS e PRMs.

Parágrafo Único. Nos impedimentos legais e eventuais do titular, as atribuições de Fiscal Técnico e Administrativo serão exercidas pelo servidor MARCOS AURELIO DE GABILAN RODRIGUES, matrícula 6538, Técnico do MPU/Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência aos interessados.

ROSIANE FUCHS LAGEANO NOGUEIRA

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA PRMG Nº 118, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a competência prevista pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Dispensar JOSE ALBERTO CERQUEIRA CALDAS, matrícula 33383, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual do Chefe do Setor de Gestão Documental, Código FC-1, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Designar STEPHANIE FERREIRA RAMOS, matrícula 33462, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, para exercer o encargo de substituta eventual do Chefe do Setor de Gestão Documental, Código FC-1, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

Art. 3º Designar LORENA CAMPOLINA MILAN LUCRECIO, matrícula 33587, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, para exercer o encargo de substituta eventual da Chefe da Seção de Conformidade Documental, Código FC-2, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

DETERMINA:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 16, de 03 de março de 2026, publicada no DMPF-e Administrativo nº 41, de 4 de março de 2026, página 78, no que tange à alocação do servidor HELISON MEDINA PEREIRA DE FREITAS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 33807, na Seção de Patrimônio da PR/MG.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL PR/PR Nº 8, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

Edital referente à indicação para a função de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão, Titular e Adjunto, do MPF/PR, para o biênio 2026-2028.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015,

Considerando o disposto no art. 20 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015);

Considerando o Ofício-Circular nº 7/2026 (PGR-00062229/2026), que estabelece o cronograma e as diretrizes para as seleções de 2026 destinadas à designação de membros para cargos especiais e de administração, visando a unificação de todos os mandatos no Ministério Público Federal no período de 1º de agosto de 2026 a 31 de julho de 2028;

Considerando que, conforme o Despacho nº 49/2026 AJA/PGR (PGR-00020906/2026), ficou definido o mês de março/2026 para a escolha e a indicação de membros para a função de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão (PRDC), titular e adjunto;

Considerando que o Ofício-Circular nº 5/2026 - ASSEXP/PGR (PGR-00070438/2026) estabelece que as indicações para as funções de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão – PRDC (titular e adjunto) devem ser encaminhadas à Assessoria de Expediente da PGR (ASSEXP/PGR), via Sistema Único, até o dia 20 de março de 2026;

Considerando o OFÍCIO CIRCULAR nº 2/2026-ND/PFDC/MPF (PGR-00076047/2026), que solicita seja dado cumprimento tempestivo ao cronograma estabelecido;

Resolve:

Art. 1º Tornar público o presente edital destinado à indicação de membros para a função de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão, titular e adjunto, na Procuradoria da República no Paraná, pelo período de 2 (dois) anos, facultada a recondução, cujo mandato terá início no dia 1º de agosto de 2026.

Art. 2º Poderão participar da presente seleção os membros lotados em qualquer das unidades administrativas vinculadas ao MPF/PR.

Art. 3º Os interessados deverão manifestar o interesse até o dia 12 de março de 2026, por meio do envio de memorando, via Sistema Único, ao setor PR-PR/GABPC - DANIEL HOLZMANN COIMBRA, com o assunto "PRDC: manifestação de interesse" e indicar se se refere à titular ou adjunto.

Art. 4º As dúvidas quanto à aplicação do presente Edital serão dirimidas pelo Procurador-Chefe da PR/PR.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

PORTARIA Nº 420, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.

Designa servidores para as funções de Fiscal Administrativo Titular/Fiscal Administrativo Substituto e Fiscal Técnico Titular /Fiscal Técnico Substituto dos contratos de prestação de serviços continuados da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, como Fiscal Administrativo Titular/Substituto e Fiscal Técnico Titular/Substituto, do contrato nº 9/2025, firmado com a empresa MUDANÇAS SILVANO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de bens em geral para a Procuradoria da República no Estado do Paraná (PR/PR) e suas unidades jurisdicionadas localizadas no interior do Estado:

a) ANDRE RAMOS OPERTI, matrícula nº 3872, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Titular; EVANDRO DELGADO DE SIQUEIRA, matrícula 29.480, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Substituto; ALEXANDER VINICIUS VISTUBA, matrícula nº 20.307, Técnico do MPU/Apoio Técnico administrativo/Administração, como Fiscal Técnico Titular; e ELIEZER MARTINS DA SILVA, matrícula 25.200, Técnico do MPU/Apoio Técnico administrativo/Administração, como Fiscal Técnico Substituto.

Art. 2º "A função de fiscal será exercida dentro dos limites das atribuições dos respectivos cargos."

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência aos interessados.

JOÃO BAPTISTA NOGUEIRA NETO  
Secretário Estadual

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA MPF/PRPE/GABPC/Nº 60, DE 5 DE MARÇO DE 2025.

Designa procuradora da República para atuar em substituição nos Ofícios da PR/PE, em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/n. 119/2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n. 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 01/2014 e na Portaria PR/PE/n. 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar procuradora da República para atuar em substituição, nos Ofícios da PR/PE, no período a seguir:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Ofício vago	-	PR-PE 6º Ofício	Ofício vago	9 a 15/3/2026	Silvia Regina Pontes Lopes Acioli	1331	PR-PE 17º Ofício
Ofício vago	-	PR-PE 6º Ofício	Ofício vago	16 a 22/3/2026	Silvia Regina Pontes Lopes Acioli	1331	PR-PE 17º Ofício
Ofício vago	-	PR-PE 6º Ofício	Ofício vago	23 a 29/3/2026	Silvia Regina Pontes Lopes Acioli	1331	PR-PE 17º Ofício
Ofício vago	-	PR-PE 6º Ofício	Ofício vago	30 a 31/3/2026	Silvia Regina Pontes Lopes Acioli	1331	PR-PE 17º Ofício

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JUNIOR  
Procurador-Chefe Adjunto

PORTARIA MPF/PRPE/GABPC/Nº 61, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

Designa procurador da República para atuar em substituição nos Ofícios da PRM-Petrolina, em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/n. 119/2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n. 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 01/2014 e na Portaria PR/PE/n. 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar procurador da República para atuar em substituição, nos Ofícios da PRM-Petrolina, sem deslocamento de sua sede funcional, no período a seguir:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Ticiane Andrea Sales Nogueira	1392	3º Ofício da PR Polo-Petrolina/Juazeiro	Férias	9 a 13/3/2026	Fabio Brito Sanches	1487	2º Ofício da PRM-Macae

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JUNIOR  
Procurador-Chefe Adjunto

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO Nº 8.199, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 769/2012, em face dos pedidos de Licenças Prêmio por Tempo de Serviço dos Membros do Ministério Público Federal, a seguir relacionados, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	DATA DA AUTORIZ.
Conceder	Paulo Cezar Calandrini Barata	958	PRM-NITEROI	03/04/2014 a 01/04/2019	26/03/2026 a 31/03/2026	5/3/2026
Conceder	Daniella Dias de Almeida Sueira Toledo Piza	1015	PR-RJ	15/08/2007 a 12/08/2012	06/07/2026 a 10/07/2026	5/3/2026
Conceder	Ricardo Martins Baptista	1082	PR-RJ	12/05/1994 a 11/06/1999	22/04/2026 a 22/04/2026	5/3/2026
Conceder	Ricardo Martins Baptista	1082	PR-RJ	12/05/1994 a 11/06/1999	24/04/2026 a 24/04/2026	5/3/2026
Conceder	Daniela Masset Vaz	1112	PR-RJ	19/03/2012 a 17/03/2017	30/03/2026 a 31/03/2026	5/3/2026

Conceder	Daniela Masset Vaz			19/03/2012 a 17/03/2017	22/04/2026 a 22/04/2026	5/3/2026
Conceder	Daniela Masset Vaz	1112	PR-RJ	19/03/2012 a 17/03/2017	24/04/2026 a 24/04/2026	5/3/2026
Suspender	Bianca Britto de Araujo	1414	PRM- V.REDONDA	12/01/2009 a 10/01/2014	22/04/2026 a 24/04/2026	5/3/2026

PUBLIQUE-SE.

CARMEN SANT ANNA  
Procuradora-Chefe da PR-RJ

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA PR/RS Nº 86, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

Regulamenta o horário de atendimento ao público externo e o funcionamento das Salas de Atendimento ao Cidadão e à Cidadã no MPF/RS.

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e conforme Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, publicada no DOU - Seção II de 28/11/2023;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR/MPU nº 78, de 21 de agosto de 2019, especialmente o art. 43, que delega aos Procuradores-Chefes das Procuradorias da República nos Estados a atribuição de fixar o horário de trabalho, observando a necessidade do serviço e o funcionamento do órgão judiciário junto ao qual atua;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 1º da Portaria nº 209, de 14 de abril de 2016 (PR-RS-00012510/2016), que fixa o horário de funcionamento da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul (PR/RS) e das Procuradorias da República nos Municípios (PRMs) do Estado das 9h às 19h, de segunda a sexta-feira;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das normas que regulamentam o horário de atendimento externo realizado pelas SACs na PR/RS e unidades vinculadas, conforme identificado no trâmite do PGEA 1.29.000.013443/2025-53;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar as SACs em âmbito estadual, em virtude da Reestruturação da COJUD (PGEA 1.29.000.005344/2025-06), unidade à qual compete a coordenação técnica das atividades de atendimento ao cidadão e à cidadã;

CONSIDERANDO a importância de uniformizar os fluxos e procedimentos de trabalho relacionados ao atendimento ao público externo, promovendo a capacitação contínua dos servidores que realizam atendimento nas SACs, tanto na capital quanto nas unidades vinculadas;

RESOLVE:

Art. 1º O atendimento ao público externo prestado pelas Salas de Atendimento ao Cidadão e à Cidadã (SAC) na Procuradoria da República no Rio Grande do Sul (PR/RS) e em suas unidades vinculadas (PRMs e ERs) será realizado das 13 às 18 horas.

Art. 2º Caberá à SAC da PR/RS, em consonância com as atribuições definidas no Regimento Interno Administrativo (art. 276 da Portaria SG/MPF nº 382/2015), realizar os atendimentos encaminhados em meio eletrônico no âmbito estadual.

Art. 3º As PRMs e ERs vinculados à PR/RS indicarão os servidores responsáveis pelo atendimento presencial em suas respectivas unidades, os quais deverão participar de capacitação periódica, a ser desenvolvida e ministrada pela equipe da SAC da PR/RS, sob responsabilidade de sua chefia.

§ 1º Os servidores indicados deverão compor comissão formalmente designada, cuja coordenação caberá à chefia da SAC/PR/RS, em consonância com diretrizes da COJUD/PR/RS.

§ 2º Pela participação na comissão, os servidores farão jus a pontos no Programa Motivação, nos termos da Portaria SG/MPF nº 359/2019, art. 6º, III.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias PR/RS nº 235/2015 (PR-RS-00009754/2015) e nº 605/2015 (PR-RS-00031499/2015) e outras disposições em contrário.

Art. 5º Dê-se ciência e publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA Nº 91, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos especificados no Anexo I;

Art. 2º – Revogar parcialmente na PORTARIA 63/2026 – PR-RS-00012360/2026 - DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 09/02/2026, Página 26: RICARDO GRALHA MASSIA (MATR.:1177) PR-RS – 14º Ofício – FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO 09/03/2026 a 13/03/2026 - OSMAR VERONESE (MATR.: 620) - PRM-RS-S.ANGELO - 1º Ofício;

Art. 3º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de cargos.

FELIPE DA SILVA MULLER

## ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOUVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
RICARDO GRALHA MASSIA (MATR.: 1177)	PR-RS - 14º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	23/03/2026 a 27/03/2026.	OSMAR VERONESE (MATR.: 620)	PRM-RS-S.ANGELO - 1º Ofício.	

## PORTARIA Nº 117, DE 6 DE MARÇO DE 2026.

Designa Comissão Eleitoral e Apuradora que atuará nos procedimentos do Processo seletivo para Chefia Administrativa da PR/RS, PRDC e Coordenações Temáticas - Biênio 26/28.

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e conforme Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, publicada no DOU - Seção II de 28/11/2023, resolve:

1. Designar os Procuradores da República FELIPE BRETANHA SOUZA, ANDRE CASAGRANDE RAUPP e a Procuradora da República ANDREIA RIGONI AGOSTINI para compor a Comissão Eleitoral e Apuradora que atuará nos procedimentos do Processo seletivo para Chefia Administrativa da PR/RS, PRDC e Coordenações Temáticas - Biênio 26/28.
2. O Procurador da República com maior antiguidade presidirá a Comissão Eleitoral e Apuradora.
3. Dê-se ciência. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

## PORTARIA Nº 118, DE 6 DE MARÇO DE 2026.

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, publicada no DOU - Seção II de 28/11/2023, resolve:

1. Elogiar os servidores LAURO MACIEL KORNALEWSKI, Técnico do MPU/Polícia Institucional, matrícula nº 17886, e RAPHAEL MARQUES GODOYS, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 31844, em reconhecimento aos excelentes serviços prestados no exercício das atividades desempenhadas, respectivamente, junto à Coordenadoria Administrativa e ao Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Cruz Alta, no Estado do Rio Grande do Sul.
2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

## PORTARIA Nº 120, DE 6 DE MARÇO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

- Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios especificados no Anexo I;
- Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

FELIPE DA SILVA MULLER

## ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOUVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
ANELISE BECKER (MATR.: 642)	PRM-RS-R.GRANDE - 1º Ofício	VIAGEM A SERVIÇO.	09/03/2026 a 13/03/2026.	FLAVIA RIGO NOBREGA (MATR.: 1012)	MPF-Ofício Grandes Obras de Infraestrutura e Impacto Ambiental, PRM-RS- CAXIAS SUL - 1º Ofício.	

## PORTARIA Nº 122, DE 6 DE MARÇO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de cargos.

FELIPE DA SILVA MULLER

## ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOUVER)
TITULAR	CARGO	MOTIVO		NOME	CARGO	
AMANDA GUALTIERI VARELA (MATR.: 1535)	PRM-RS-URUGUAIANA - 2º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	19/03/2026 a 20/03/2026.	CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM (MATR.: 749)	PR-RS - 18º Ofício.	
CARLOS AUGUSTO TONIOLO GOEBEL (MATR.: 1337)	PR-RS - 29º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	30/03/2026 a 31/03/2026.	CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM (MATR.: 749)	PR-RS - 18º Ofício.	
HAROLD HOPPE (MATR.: 922)	PR-RS - 25º Ofício	DESIGNAÇÃO SUSPENSÁ (P/ ACUM. DE CARGO).	20/04/2026 a 24/04/2026.	LARA MARINA ZANELLA MARTINEZ CARO (MATR.: 1103)	PRM-RS-S.MARIA - 1º Ofício, MPF - Ofício JEF/CL 4-079.	100%. PT PGR/MPF 998/2023
LUIS FELIPE SCHNEIDER KIRCHER (MATR.: 1325)	PR-RS - 30º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	25/03/2026 a 27/03/2026.	FREDI EVERTON WAGNER (MATR.: 1025)	MPF - Ofício JEF/CL 3-052, PR-RS - 2º Ofício.	
SUZETE BRAGAGNOLO (MATR.: 757)	PR-RS - 13º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	16/03/2026 a 20/03/2026.	FLAVIA RIGO NOBREGA (MATR.: 1012)	MPF-Ofício Grandes Obras de Infraestrutura e Impacto Ambiental, PRM-RS-CAXIAS SUL - 1º Ofício.	

## EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 44/2026  
Divulgação: sexta-feira, 6 de março de 2026 - Publicação: segunda-feira, 9 de março de 2026**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5916  
E-mail: pgr-publica@mpf.mp.br**

**Responsáveis:**

**Guilherme Rafael Alves Vargas  
Coordenador de Tratamento, Editoração e Publicação**

**Jayne Cristine Quintino Fonseca  
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**